



Protocolo nº 2025003638.

Dispensa de Licitação nº 73/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização na Sede do 10º Batalhão Bombeiro Militar – BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do FEMBOM**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Serviço de dedetização para o quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar é fundamental para garantir a saúde e segurança dos bombeiros militares, funcionários civis e visitantes que utilizam as instalações.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 103/2.025 – L.C., datado em 01 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Bug Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.864.058/0001-22, para Serviços de dedetização no quartel do 10º BBM – fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de Abril de 2025.

William Alves Diniz Júnior

Diretor do FEMBOM/ Comandante do 10º BBM

William Alves Diniz Júnior
MAJ QOC - RG 02.308